



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 – PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 – PMM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **MJO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.641.430/0001-71, com sede à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 269, sala 01, centro, em Curitiba – PR., neste ato representada por sua procuradora a Senhora Adelaine Cristina Antunes, portadora do RG nº 5.912.631-8 SSP/PR e CPF nº 997.093.419-87, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais)**, correspondente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPIADORAS**, conforme Ata de Registro de Preços e art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARATERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	50.000	UND	Cópia Xerox com disponibilização de até 05 máquinas copiadoras novas ou semi-novas em excelente estado de conservação. Todas com função ampliar e reduzir, sendo pelo menos 02 (duas) máquinas com vidro e bandeja de entrada para copiar e reproduzir em tamanho A-3 (297 x 420 mm) e as demais em tamanho A-4 (210 x 297 mm), com entrada de USB e com alimentação	Disponibilização sem franquia pelo período de 12 meses, incluindo a manutenção e fornecimento de tonner, com contratação por cópia reproduzida e pagamento mensal dos serviços prestados.  A empresa ao ser acionada para execução de manutenção deverá atender ao pedido no máximo em 24 horas, caso não for possível o conserto neste período de tempo, a empresa deverá disponibilizar	0,0349	1.745,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

			automática de papel.	de outra máquina com as mesmas características acima descritas.		
						<b>R\$1.745,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
0412201022120000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
165 (339039) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ  
3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQS E EQUIPS 169 (FONTE 01000)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Matinhos, 13 de janeiro de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-6  
Prefeito Municipal  
**Gestor da Ata**

**MJO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Adelaine Cristina Antunes  
CPF nº 997.093.419-87  
Representante legal  
**Detentora da Ata**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG